



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/25 RS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira à Sra
Maria Verrissimo de Moura Evangelista.

Autoria: Vereador Enfermeiro Rogério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA decreta:

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira a Sra Maria Verrissimo de Moura Evangelista, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo e da respectiva medalha serão entregues a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de setembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear à senhora Maria Verrissimo de Moura Evangelista pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Formosense.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Sra Maria Verrissimo de Moura Evangelista, conhecida popularmente por Fátima, nasceu em 06 de fevereiro de 1967, na cidade de Formosa, Goiás.

Casada com a senhor Aguiar Pereira Evangelista, construiu uma família sólida, sendo mãe de dois filhos.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/25 RS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Há 27 anos, é comerciante em Formosa, juntamente com seu esposo que é proprietário do Bar do Aguimar, localizado na praça do Jardim Califórnia, profissão essa que exerce com dedicação, ética e compromisso, conquistando o respeito e a confiança de todos que os conhecem.

Mulher de fé e católica praticante, Maria Verissimo valoriza a família, a vida comunitária e o cuidado com o próximo. É reconhecida também pelo zelo com o espaço público, cuidando juntamente com seu esposo da praça de seu bairro (Praça do campo de futebol no Jardim Califórnia) gesto que reflete sua responsabilidade social e amor por sua cidade.